



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

DECRETO Nº 994, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa e normativa, visando à coerência e à efetividade dos atos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública de controlar e corrigir seus próprios atos, com fundamento no princípio da autotutela, visando a adequação dos termos do art. 120 do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, às disposições do inciso XLVII do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o art. 120 do Decreto nº 966, de 20 de dezembro de 2024, do Município de Bacabal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

JOSÉ ROBERTO COSTA DOS SANTOS

Prefeito Municipal